



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 14 (quatorze) de março às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Rael Antônio de Oliveira, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Ernando Clarindo da Silva e Sarah Roberta Passos Leandro, faltas justificadas. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Real Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaías capítulo 43, versículo 1º. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores. Logo após convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2023**, deste Poder Legislativo, de autoria do vereador Rael Antônio de Oliveira, que "Cria o Dia Municipal da Consciência Evangélica" e dá outras providências. Constou ainda, discussão e votação das **Indicações** a seguir: **nº 01/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, que dispõe sobre a Instituição do pagamento da assistência financeira complementar (AFC), aos agentes Comunitários de Saúde (ACS), bem como, aos agentes de Combate a Endemia (ACE); **nº 02/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando enviar a esta Casa Legislativa, projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de nomenclaturas de cargos de provimento efetivo do município de Canhotinho. Bem como, especificando médicos e enfermeiros USF, versos quantitativos, médicos e Enfermeiros plantonistas, versos quantitativos; e, **nº 03/2023**, também de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, reajustando o salário dos profissionais da Educação do município. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente concedeu primeiro ao vereador Rael Antônio, falou mais uma vez da relevância do seu projeto, em pauta, em prol do evangélico em nosso município e acredita na aprovação pelos colegas de bancada, sendo ele, mais um projeto a ser realizado na atual administração, além de vários já realizado pela Sra. Prefeita, mesmo enfrentado grandes dificuldades, mas corre a traz de recursos e vem conseguindo realizar grandes obras, apesar que vários projetos aprovados nesta casa não são realizados pelo Executivo, mas tratando-se deste projeto, ora proposto, acredita ser sancionado e todos evangélicos ficarão gratos. A seguir foi a vez do vereador José Erivaldo, que em primeiro lugar agradeceu a Deus pelas condições e sabedoria que vem dando a





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

nossa prefeita, junto ao deputado Álvaro Porto, para realizar grandes obras no município. Ao mesmo tempo se referiu a suas Indicações, ora apresentadas, solicitando da Sra. Prefeita, projeto de lei contemplando os profissionais de auxiliar de enfermagem como técnico de enfermagem, sendo uma conquista do piso nacional de enfermagem na vida profissional. Pois vale salientar, que esses profissionais já desempenham suas funções, como técnicos de enfermagem e contribuem para o bom serviço em Canhotinho. Outro projeto a ser solicitado da Sra. Prefeita é para regulamentar o repasse do Ministério da Saúde, referente ao incentivo adicional repassado para categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, segundo Portaria nº 674/2003, do próprio Ministério da Saúde, representando um adicional de 13ª parcela a ser pago aos profissionais, conforme decisão da Ministra Rosa Weber, em favor da categoria, que por sinal, mais de 30 cidades do estado de Pernambuco já realizaram esse pagamento. Ainda com a palavra, disse o vereador, irá solicitar da Sra. Prefeita, projeto de reajuste de 15% sobre o piso Nacional dos professores, elevando o salário de R\$ 3.845,63 para 4.420,55, agora em 2023, com retroativo de janeiro, como acontece todos os anos. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 04/2023**, acima citado. Usou da palavra o vereador José Erivaldo, disse acreditar que o projeto será aprovado, mas que seja incluído no mesmo todas as religiões, inclusive a católica. A seguir disse o vereador Antônio José, concorda com o vereador José Erivaldo, para que a igreja católica tenha o mesmo direito. No momento esclareceu o vereador Rael Antônio, o projeto trata de verbas para eventos e não para reformas. Mais uma vez disse o vereador Antônio José de Melo, mesmo tratando-se de verbas só para eventos, seja incluído todas as religiões. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi o citado **projeto de Lei nº 04/2023**, colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após foram colocadas em discussão do plenário as **Indicações nºs 01,02 e 03/2023**, acima mencionadas. Não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os Edis presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno desta casa, para 2ª apreciação e votação do Projeto de Lei nº 04/2023, em pauta, às 20:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).*



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230414140900.pdf>
assinado por: idUser 83

Presidente

1º - Secretário